



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



1 **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM GERONTOLOGIA**

2 Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas
3 e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
4 Gerontologia. Reunião na qual estavam presentes os membros: Ivana Beatrice
5 Marica da Cruz, Marco Aurélio de Figueiredo Acosta, Angelita Alice Jaeger e
6 Daniela Lopes dos Santos. A pauta da reunião foi a seguinte: Item 1 - Aprovação
7 do Termo de Adesão, de acordo com a Resolução 024/08 da UFSM, e do Plano
8 de Trabalho da discente Fernanda Barbisan; Item 2 - Apresentação da
9 Reformulação Curricular; Item 3 - Troca de Orientações; Item 4 – Data da reunião
10 que terá como pauta a reestruturação do PPGeronto; Item 5 – Autorização para
11 que a Pós-doutoranda Fernanda Barbisan seja a organizadora da coleção de E-
12 books do PPGeronto; Item 6 – Homologação dos novos membros discentes do
13 colegiado; Item 7 - Outros. Em relação ao item 1, o Termo de Adesão e o plano de
14 trabalho foram entregues para apreciação do colegiado do curso, no plano de
15 trabalho constava o projeto de pesquisa e o projeto de extensão. O projeto de
16 extensão foi apresentado ao colegiado pela professora Ivana com o auxílio da
17 professora Angelita. Sobre este foi solicitado que a pós-doutoranda apresente um
18 cronograma mais detalhado e decidido que a pós-doutoranda Fernanda Barbisan
19 será sua coordenadora executiva e a professora Angelita será sua supervisora.
20 Porém a discente não apresentou ainda o projeto de ensino, devido a não haver
21 nenhuma resolução do colegiado a respeito de quais atividades de ensino um
22 bolsista pós-doutorando do curso pode realizar. Por isso a professora Ivana
23 colocou em pauta que, como acontece em outros cursos, o colegiado deveria
24 estipular o que o bolsista pós-doutorando pode fazer no âmbito do ensino dentro
25 do curso de Pós-Graduação em Gerontologia. Assim, o colegiado do curso de
26 Pós-Graduação em Gerontologia resolveu que o discente pós-doutorando pode:
27 orientar um aluno; ser responsável por uma disciplina, de preferência metodologia
28 da pesquisa I; colaborar em outras disciplinas do mestrado; e colaborar em
29 disciplinas da graduação, no máximo 4 horas por semana. Em seguida, a

M. Prada AT.F.

J

